

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 11/12/00

Osório

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

<p align="center">PROTOCOLO</p> <p>CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS</p> <p>Protoc. n.º <u>763</u>, Liv. <u>12</u> fls. <u>58</u> Em <u>11/12/00</u></p> <p>Horas: <u>8:30</u></p> <p><i>Osório</i></p> <p>_____ Funcionário</p>		<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção de</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º</p> <p>_____/2000</p>
---	--	---	------------------------------

AUTOR: Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA - PSDB e outro

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 025 /2000, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2000.

"Outorga TÍTULO DE CIDADANIA
BARRAGARCENSE".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRAGARCENSE, o ilustríssimo senhor **MILTON MENDES DA SILVA** em reconhecimento aos valerosos e relevantes serviços prestados ao município de Barra do Garças.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 11 de Dezembro de 2000.

Osório
CLODOALDO ALVES DA SILVA
Vereador -PSDB

Osório
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Vereador -PTB

Osório
LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Vereador-PSDB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

MILTON MENDES DA SILVA, nasceu em. 27/08/28, na cidade de Santa Maria da Vitória – BA, casado com FLORIZA XAVIER DE ARAÚJO MENDES, pai de 4 filhos, MILTON MENDES JÚNIOR, HELOISA HELENA, LÍGIA MARIA e ROGÉRIO, 2 netos JADER LUIZ e LUIZ FERNANDO.

Deixou a Bahia ainda adolescente e veio para MT, seguido depois por seu Pai e irmãos, movido pelo espírito pioneiro e desbravador que provocou o crescimento e a ocupação do agreste sertão mato-grossense.

Viveu e participou ativamente do início do ciclo do minério, da marcha para o Oeste e da Fronteira Agrícola, que abriram e consolidaram MT e Bacia Amazônica, suas povoações incluindo GO, no contexto social, econômico e político do Brasil.

Atuou como Aviador Civil desde os anos 50, dedicando-se por mais de 40 anos a este trabalho, aposentando-se como funcionário público estadual, ocupando relevante cargo na Direção da Aeromat – Empresa Aérea de Mato Grosso.

Fundador e primeiro Presidente da Loja Maçônica Acácia do Araguaia, a loja mãe da Maçonaria do Vale do Araguaia.

Recebeu o Título de Cidadão Mato-grossense em 1996. 

Como aviador civil, foi um pioneiro corajoso, colaborando intensamente no trabalho de desbravar o imenso e desconhecido Mato Grosso e Amazônia, levando assistência da civilização aos povoados mais distantes, acessíveis pelo ar, submetendo-se constantemente aos perigos desta atividade, desprovida totalmente dos recursos tecnológicos modernos.

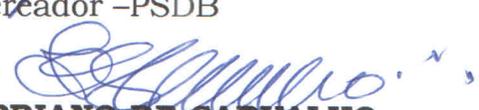
Na liderança dos primórdios da ordem maçônica, em Barra do Garças, sua diligência e empenho foram fundamentais no estabelecimento firme das colunas desta milenar instituição, com trabalhos importantíssimos e sempre discretos, sem alarde, dentro das comunidades.

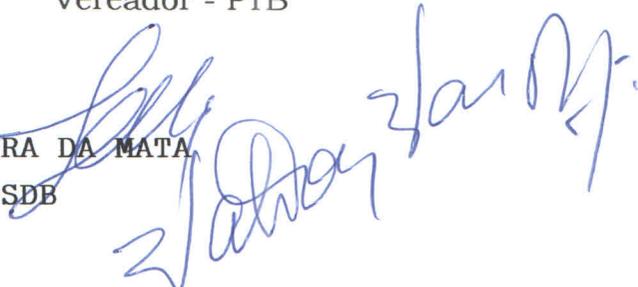


Seu exemplo pessoal de paciência, calma, bom humor, companheirismo, com sincera e constante disposição para servir a todos que o procuram, são a causa da imensa estima e respeito do numerosíssimo círculo de amigos e admiradores que possuem em nossa cidade em todo estado.

Eis portanto, a razão desta nossa iniciativa, de fazer esta homenagem à um cidadão que colaborou, como de fato ainda colabora com o progresso desta cidade, da qual gostaríamos que fosse um de seus cidadãos ilustres.


CLODOALDO ALVES DA SILVA
Vereador - PSDB


LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Vereador - PTB


LORIVAL MOREIRA DA MATA
Vereador - PSDB



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao PROJETO DE RESOLUÇÃO
n.º ____/2000, de autoria do
(a): _____

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o presente PROJETO DE RESOLUÇÃO, em pauta, resolve exarar o seu **PARECER FAVORÁVEL**, por entender ser o mesmo LEGAL e CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal
de Barra do Garças-MT, ____/____/2000.

Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente

Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Relator

Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Membro

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de

11/12/00

Oliveira



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA: _____

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO	PL			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
FÁTIMA APARECIDA R. RESENDE	PT			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB			
JOSÉ CARLOS TELLES	PL			
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO	PTB			
LOURIVAL MOREIRA DA MATA	PSDB			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB			
VALDON VARJÃO	PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA	PSDB			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PL			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA	PC do B			

Obs.:

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 11/12/00

Ubausa

Instituto



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

RESOLUÇÃO N.º 029/2000, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2000.

*“Outorga TÍTULO DE CIDADANIA
BARRAGARCENSE.”*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado **CIDADÃO BARRAGARCENSE**, o ilustríssimo senhor **MILTON MENDES DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Barra do Garças.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.,
em 11 de Dezembro de 2000.

CLODOALDO ALVES DA SILVA
Presidente

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
1º Secretário

*Este documento é a cópia
do livro próprio à fl. 55 e foi
lecionada no Livro da Câmara
na Secretaria
em 11.12.00*